



PORTARIA Nº 039, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 057/2002/FUNREI/CENCI, de 30 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA**, do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 040, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 018/2002/FUNREI/CENEN, de 31 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS** para membro, Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 01.02.2002 a 31.01.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 041, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO. nº 057/2002/FUNREI/CENCI, de 30 de janeiro de 2002; e
- a Portaria/DIREX nº 039, de 01.02.2002, que exonerou, a pedido, o professor Benedito Anselmo Martins de Oliveira, do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 01.02.2002 a 26.04.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 042, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001456/2001-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA ALINE BARROS DO VALE**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 014/2001, realizado nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2002, e homologado em 14 de janeiro de 2002, o cargo de Professora do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Rogério Carvalho de Godoy, conforme Portaria/DIREX nº 738, de 22.12.1997, publicada no Diário Oficial da União, de 31.12.1997, código SIAPE 0342817.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e , nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 043, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001030/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **DURVAL UCHÔAS BRAGA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 10.07.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 044, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001044/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **SÉRGIO MARINHO SOARES**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 10.07.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 045, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001501/2001-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 08.08.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 8 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 046, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001417/2001-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 05.10.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de outubro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 047, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001565/2001-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 06.11.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 6 de novembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 048, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 020/2002/FUNREI/CENEN, de 1º de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Aluna **ÂNGELA MARIA BELLOTTI LOPES** para membro, Representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 04.02.2002 a 03.02.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 049, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 020/2002/FUNREI/CENEN, de 1º de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Aluno **TOBIAS REIS MONTEIRO** para membro, Representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 04.02.2002 a 03.02.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 050, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 020/2002/FUNREI/CENEN, de 1º de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Prof. **MARCOS SÁVIO DE SOUZA** para membro, Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 04.02.2002 a 03.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 051 , DE 4 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 022/2002, de 4 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

01 – AFONSINA IRIA DA SILVA, Servente de Limpeza, matrícula 0154, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 01.02.2002;

02 – MARIA APARECIDA AFONSO ASSIS, Servente de Limpeza, matrícula 0155, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 01.02.2002; e

03 – PEDRO DE OLIVEIRA BASSI, Auxiliar Operacional/Eletricista, matrícula 0457, Nível de Apoio, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão C – I, a partir de 01.02.2002.

Art. 2º Fixar para efeitos financeiros, a data de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ut Raposo

PROF. MARCO TULIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 052, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001351/2001-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LILIAM MIDORI IDE**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 010/2001, realizado nos dias 21 e 22 de janeiro de 2002, e homologado em 24 de janeiro de 2002, o cargo de Professora do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do cargo vago da professora Semiramis Lehnemann Tannhauser, conforme Portaria/MEC nº 1.727, de 03.08.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 07.08.2001, código SIAPE 342293.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Biologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 053, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 022/2002/FUNREI/CENEN, de 5 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA DO CARMO VELLOSO** para membro, Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 05.02.2002 a 04.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 054, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 022/2002/FUNREI/CENEN, de 5 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Aluno **EDUARDO TEIXEIRA FONSECA E SILVA** para membro, Representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 05.02.2002 a 04.02.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

M. Raposo

PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 055, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 022/2002/FUNREI/CENEN, de 5 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MILENA SPEGIORIN MORENO GOMES** para membro, Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 05.02.2002 a 04.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 056, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000008/2002-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 16.12.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 057, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001700/2001-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 12.11.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de novembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 058, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001214/2001-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 18.08.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 059, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001772/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 05.12.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001090/2001-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 17.07.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo
de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 061, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

✓ **01 – ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, Pedreiro, matrícula 0404, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 13.11.2001 – Processo nº 23122000038/2002-8;

✓ **02 – DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS**, Telefonista, matrícula 0285, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 22.12.2001 – Processo nº 23122000059/2002-0;

✓ **03 – GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0165, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão C – I, a partir de 21.12.2001 – Processo nº 23122000034/2002-5;

✓ **04 – JAIR LOPES DA SILVA**, Servente de Obras, matrícula 0526, Nível de Apoio, da Classe/Padrão B – V para a Classe/Padrão B – VI, a partir de 19.12.2001 – Processo nº 23122000061/2002-2;

✓ **05 – MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA**, Desenhista Projetista, matrícula 0289, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 21.12.2001 – Processo nº 23122000025/2002-6;

✓ **06 – MARIA CARMEN DAS GRAÇAS DE ABREU**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0302, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – I para a Classe/Padrão C – II, a partir de 21.12.2001 – Processo nº 23122000060/2002-4;

✓ **07 – MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0527, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – I para a Classe/Padrão C – II, a partir de 19.12.2001 – Processo nº 23122000026/2002-4

✓ **08 – MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO**, Ascensorista, matrícula 0291, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 21.12.2001 – Processo nº 23122000029/2002-9;

✓ **09 – MERCÊS SANTANA GARCIA**, Ascensorista, matrícula 0051, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 21.12.2001 – Processo nº 23122000030/2002-2;

✓ **10 – PEDRO PAULO VELOSO**, Vigilante, matrícula 0282, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 15.12.2001 – Processo nº 23122000028/2002-0;

✓ **11 – REGINA LAURA SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula 0144, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 02.12.2001 – Processo nº 23122000032/2002-9;

✓ **12 – ROLANDO CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula 0288, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 13.11.2001 – Processo nº 23122000024/2002-8;

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 061, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002

✓ **13 – ROSÂNGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0305, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – I para a Classe/Padrão C – II, a partir de 21.12.2001 – Processo nº 23122000033/2002-7;

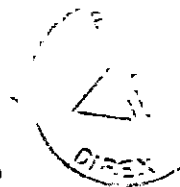
✓ **14 – TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0300, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – I para a Classe/Padrão C – II, a partir de 21.12.2001 – Processo nº 23122000036/2002-1;

✓ **15 – WALTER GONZAGA DA SILVA**, Operador de Máquina Copiadora, matrícula 0120, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial - II para a Classe/Padrão Especial – III, a partir de 21.12.2001 – Processo nº 23122000035/2002-3;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 062, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, às Servidoras Técnico-Administrativas abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – ANA ALICE DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, matrícula 0441, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000063/2002-9;

02 – ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0360, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 05.01.2002 – Processo nº 23122000062/2002-0; e

03 – LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, matrícula 0294, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 07.01.2002 – Processo nº 23122000064/2002-7.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidora Técnico-Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 063, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001763/2001-9

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor Técnico-Administrativo **JOSÉ IRINEU DE RESENDE**, Motorista, matrícula 0278, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – V, a partir de 10.12.2001, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 064, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 003/2002/VICOM/DIRHU/SESEL, de 8 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a Portaria/DIREX nº 005, de 03.01.2002, que concedeu progressão funcional AUTOMÁTICA aos servidores técnico-administrativos, consignando que no art. 1º, item 07, onde se lê: **"...da Classe/Padrão C – III para a Classe/Padrão C – IV..."**, leia-se: **"...da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V..."**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 065, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 064/2002/FUNREI/CENCI, de 4 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ÉCIO ANTÔNIO PORTES** para o cargo de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 06.02.2002 a 05.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 066, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 023/2002/FUNREI/CENEN, de 6 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Aluna **RENATA FREDERICO SILVA ARAÚJO** para membro, Representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 06.02.2002 a 05.02.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 067, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 023/2002/FUNREI/CENEN, de 6 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Aluna **MISLENE MARTINS DE MOURA** para membro, Representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 06.02.2002 a 05.02.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 068, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001349/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 009/2001, realizado nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2002, e homologado em 25 de janeiro de 2002, o cargo de Professora do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do cargo vago da professora Lina Aparecida Zardo, conforme Portaria/MEC nº 1.727, de 03.08.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 07.08.2001, código SIAPE 342425.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e , nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Química.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 069, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o OFÍCIO/Nº 007/ASFUNREI/2001, de 06 de fevereiro de 2002;
- o Decreto Municipal n.º 2.759, de 25 de janeiro de 2002;
- que, conforme disposto no calendário escolar, não haverá aulas no dia 13.02.2002;
- que o Calendário Administrativo, referente ao ano de 2002, ainda não foi apreciado pelo Conselho Diretor;
- as atividades culturais típicas de São João del-Rei;

**RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO
SUPERIOR:**

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no dia 13 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Referendada pelo <u>CONDs</u>
PARECER Nº <u>003/2002</u>
EM <u>25</u> / <u>02</u> / <u>2002</u>



PORTARIA Nº 070, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 001/2002/FUNREI/VADMI/PRECA/SETOB, de 7 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **SÉRGIO LUIZ LAGOA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Obras, da Prefeitura de *Campus*, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18.02.2002 a 19.03.2002, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 071, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000138/2002-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País do Professor **PAULO CÉSAR PINHEIRO**, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 9 a 18.12.2002, para representar o SIMAVE(Sistema Mineiro de Avaliação) na Missão Francesa de Avaliação, em Paris - França, com ônus limitado para a FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 072, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA** para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 14 a 28.02.2002, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 073, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 025/2002/FUNREI/CENEN, de 14 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO e JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO** para membros, Representantes dos Docentes, no Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 14.02.2002 a 13.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 025/2002/FUNREI/CENEN, de 14 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o Professor **FERNANDO ÓTAVIO COELHO** para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 14.02.2002 a 13.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 025/2002/FUNREI/CENEN, de 14 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 14.02.2002 a 13.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001949/2001-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MAURO SILVA OLIVEIRA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias – DPSIC, na área de Psicologia Clínica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 077, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 027/2002/FUNREI/CENEN, de 14 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS** para membro, Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 14.02.2002 a 13.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 078, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – JOSÉ JERÔNIMO, Motorista, matrícula 0277, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – I para a Classe/Padrão C – II, a partir de 03.12.2001 – Processo nº 23122000031/2002-0; e

02 – VALDIVINO FAGUNDES, Porteiro, matrícula 0303, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 29.12.2001 – Processo nº 23122000027/2002-2.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 079, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000037/2002-X

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, à Servidora Técnico-Administrativa **SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA**, Telefonista, matrícula 0451, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 09.01.2002, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 9 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 080, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000138/2002-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 071, de 07.02.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 13.02.2002, seção 2, página 8, que autorizou o afastamento do País do Professor **PAULO CÉSAR PINHEIRO**, consignando que no art. 1º, onde se lê: “...no período de 9 a 18.12.2002...”, leia-se: “...no período de 9 a 18.02.2002...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 081, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000145/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor **JOÃO CARLOS KUNSCH**, Assistente em Administração, matrícula 0436, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 02.01.2002, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 082, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por motivo de falecimento e a partir de 9 de fevereiro de 2002, o servidor **JOÃO CARLOS KUNSCH**, do cargo de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, FG-4, da Diretoria Executiva, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial, a Portaria/DIREX nº 636, de 25 de setembro de 1998.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

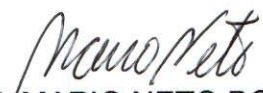
PORTARIA Nº 083, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício 009/2002/DCE/FUNREI, de 6 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Acadêmico **CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES** para membro, Representante dos Discentes, no Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 18.02.2002 a 17.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 084, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício do Diretório Central dos Estudantes, de 6 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Acadêmico **LEONARDO GERALDO DA SILVEIRA** para membro, Representante dos Discentes, no Conselho Diretor - CONDI, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18.02.2002 a 17.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 085, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 031/2002/FUNREI/CENEN, de 18 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Acadêmica **RAIANE RIBEIRO MACHADO** para membro, Representante dos Discentes, no Conselho de Ensino - CONEN, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 18.02.2002 a 17.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

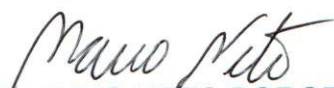
PORTARIA Nº 086, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000167/2002-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 215, 216, 217, incisos I e II, nas suas respectivas alíneas "a", e, 218, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, pensão vitalícia à cônjuge supérstite **IVANETE APARECIDA GIAROLA KUNSCH**, e pensão temporária à filha **LUANA MARIA GIAROLA KUNSCH**, dependentes do instituidor **JOÃO CARLOS KUNSCH**, cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "C", padrão "VI", em virtude de seu óbito ocorrido em 9 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 087, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS** do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, FG – 4, da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-Diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 088, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS** para o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, FG-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 089, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA** para o cargo de Chefe do Setor de Almojarifado, FG – 4, da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-Diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 090, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000096/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **JOSÉ DO CARMO TOLEDO, MARIA RITA ROCHA DO CARMO e MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 002/2002, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 7 e 8 de março de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeado seu suplente a Professora **MARIA RITA ROCHA DO CARMO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **PETER DE MATOS CAMPOS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 091, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

A VICE-DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, de 28 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Conselheira **LIDIANE CRISTINA PEREIRA**, representante dos Discente, do Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 092, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

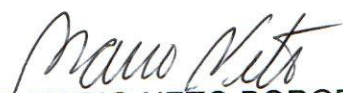
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 24 de fevereiro de 2003, os Professores **MARCO TÚLIO RAPOSO, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das IFES e HU's.

Art. 2º Designar o Procurador Federal, **JOSÉ RODRIGUES FILHO**, para acompanhar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 093, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000188/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à Professora **ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA**, passando do nível 01 da classe de Auxiliar, graduado, para o nível 01 da classe de Assistente, mestre, por ter obtido o título de mestre em "ADMINISTRAÇÃO RURAL", na Universidade Federal de Lavras - UFLA, a partir de 19 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 094, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000160/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária à servidora **MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI**, matrícula FUNREI nº 0565, ocupante do cargo de professor Assistente, nível IV, mestre, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 020, DOU, de 16/12/1998, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se o disposto no artigo 8º da citada emenda, e a Portaria Normativa nº 01/SRH/MP, de 16/03/2001, com proventos integrais de 30/30 (trinta, trinta) avos, acrescida das vantagens de 6% (seis por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Assistente, código de vaga 0342963, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 095, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 039/2002/FUNREI/CENEN, de 26 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Aluno **UBIRAJARA FERREIRA JÚNIOR** do Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 096, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 039/2002/FUNREI/CENEN, de 26 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Aluno **ADILSON TOLENTINO DE FREITAS** para membro, Representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 26.02.2002 a 25.02.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 097, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 023, de 16.01.2002, que normatizou o ato de Colação de Grau, individual isolado, consignando que nos considerandos, onde se lê: "...a competência conferida pelo inciso VI do art. 14 do Estatuto da FUNREI...", leia-se: : "...a competência conferida pelo inciso VI do art. 24 do Estatuto da FUNREI..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 042/2002/VICOM/DIRHU/SESEL, de 22 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 078, de 15.02.2002, que concedeu progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos, consignando que no item 02 do art. 1º, onde se lê: "...da **Classe/Padrão C – III para a Classe/Padrão C – IV...**", leia-se: "...da **Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V...**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 099, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001223/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical ao Professor **JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de ASSISTENTE para o nível I da classe de ADJUNTO, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a "Sessão de Colação de Grau" marcada, no Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Acadêmico – CONAC, para o dia 24 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** a realização do ato de Colação de Grau, individual isolado, fixado na Portaria/DIREX nº 023/2002 para a primeira Segunda-feira útil de cada mês, nos dias 6 de maio e 3 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 004/2002/DIFIN/VADMI, de 26 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **NEYZE MARIA BELLO** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão Financeira, da Vice-Diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 27.02.2002 a 02.03.2002, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora, na função de Chefe do Setor de Tesouraria, no período de 1º a 26 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 76.748,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.124,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 6.224,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 76.748,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 103, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 005/2002/DIFIN/VADMI, de 27 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-Diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04.03.2002 a 02.04.2002, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 109/2002/CENCI, de 26 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 22.05.2002, o afastamento do País do Professor **EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES**, concedido nos termos da Portaria/DIREX nº 034, de 11.01.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 15.01.2001, Seção 2, página 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação	
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.609,50
12.571.0461.3080.0031 – Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 120,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino	

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.609,50
12.571.0461.3080.0031 – Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 120,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 280,85
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 70,00
12.364.0041.5081.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura das IFES e dos Hospitais de Ensino
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.890,00
Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 350,85
12.364.0041.5081.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura das IFES e dos Hospitais de Ensino
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 9.890,00
Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 120,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguintes cancelamentos:

12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 120,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES, JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO, NEYLA LOURDES BELLO e PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 28.02.2002 a 27.02.2003.

Art. 2º Nas ausências do Presidente fica nomeado o seu substituto o servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 155, de 26 de março de 2001.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Parecer nº 008/2002, da relatora do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, no Processo nº 23122000419/2001-7, Conselheira Professora Adelaine La Guardia Nogueira, com voto aprovado por unanimidade na reunião do dia 25.02.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** Comissão para elaborar um substitutivo para o anteprojeto que modifica Resolução nº 007/CONDS, de 3 de setembro de 1997, composta pelos seguintes membros:

- I – Profa. ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA, docente;
- II – Prof. ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, diretor do Centro Científico;
- III – Prof. PETER DE MATOS CAMPOS, docente;
- IV – Prof. JOSÉ EDMAR RIOS, membro da CPPD;
- V – Servidora TELMA VALÉRIA DE RESENDE, técnica-administrativa; e
- VI – Acadêmico RONALDO GUIMARÃES, discente membro do DCE.

Art. 2º Designar a Professora ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA para Presidente da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de noventa dias, a contar da data desta Portaria, para que a Comissão apresente o substitutivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 110, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001521/2001-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto para o Nível III da mesma Classe, a partir de 25.10.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de outubro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000004/2002-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 18.08.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000001/2002-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 29.12.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001927/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 26.12.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000119/2002-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 28.11.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de novembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000005/2002-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 18.08.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 042/2002/FUNREI/CENEN, de 27 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 28.02.2002 a 27.02.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI